



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.158

João Pessoa - Terça-feira, 11 de Agosto de 2009

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Legislativo

LEI Nº. 8.870 DE 10 DE AGOSTO DE 2009
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Modifica dispositivo da Lei nº 8.662/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 2º, inc. I, alínea "a", da Lei Ordinária nº 8.662/08, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Ficam acrescidos, no Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público do estado da Paraíba:
I – Cargos de provimento efetivo:
a) 02 (dois) cargos de Técnico de Promotoria, símbolo MP SAAF-101".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada ao Ministério Público na Lei Orçamentária Estadual.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINIO MARANHÃO
Governador

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 7.520 João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2009.

Ato Governamental nº 7.521 João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear REGINA COELLI SOUZA FORMIGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2009.

Ato Governamental nº 7.522 João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ARIOSVALDO BEZERRA MARQUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2009.

Ato Governamental nº 7.523 João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARYLAND LUCENA PEIXOTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2009.

Ato Governamental nº 7.524 João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CARMEM LÚCIA NOGUEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2009.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 7.525 João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a letra "a", do Art. 12, do Decreto 9.143/81, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, do cargo de Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, o Tenente-Coronel PM, Mat. 515.529-1, JOSE DE ALMEIDA ROSAS.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 7.526 João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 03 de dezembro de 2008, Decreto nº 30.109, de 23 de dezembro de 2008, e com o item 3, da alínea "a", do Art. 12, do Decreto 9.143/81, mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:
NOMEAR para o cargo de Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, Símbolo CSP-1, o Major PM, Matrícula 515.366-2, MANOEL DEDEU NETO.

JOSE TARGINIO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA Nº 139/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 08 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos, INDEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL:**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
08.022.553-5	067.385-4	FRANCISCO VIEIRA LINS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
08.006.153-2	069.376-6	EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELOS	ASSESSOR P/ ASS ADM GERAL
09.021.403-0	071.275-2	MARIA EUDESIA DE CARVALHO	ASSESSOR P/ ASS ADM GERAL
08.023.680-4	073.995-2	ANTONIA VALERIANO DE SOUSA	AUX. TEC. ADMINISTRAÇÃO
07.015.400-7	079.288-8	MARIA DE LOURDES FARIAS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
09.024.800-7	082.632-4	MARIA GLEUMA BERNARDINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
08.022.982-4	082.632-4	MARIA GLEUMA BERNARDINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
09.015.109-7	083.482-3	ALDACIR DA SILVA AMORIM	ASSESSOR P/ ASS ADM GERAL
09.014.230-6	089.959-3	MERCIA MARIA GOMES RIBEIRO	TECNICO DE NÍVEL MÉDIO
08.022.840-2	090.111-3	SIMONE CRISTINA DO EGITO SOUZA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
08.024.816-1	091.798-2	CARLOS ANTONIO MENDES NOBREGA	AGENTE ADMINISTRATIVO
09.022.402-7	092.043-6	FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
08.023.542-5	093.423-2	ELAINE LADISLAU COELHO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
08.023.850-5	094.873-0	SILVIA DIANGELIS DE LIMA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
08.021.763-0	095.375-0	SIRIA CESAR WANDERLEY	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
09.022.722-1	095.490-0	MARIA DO SOCORRO C. MONTENEGRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
09.020.314-3	095.781-0	CLENIA MARIA BORBA DE ARAUJO	ASSESSOR P/ ASS ADM GERAL
07.015.396-5	096.082-9	GLORIA DE FATIMA DOS SANTOS PAULA	AGENTE ADM. AUXILIAR
08.023.846-7	097.013-1	GLAUCIA MARIA QUEIROZ T. DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
08.023.844-1	098.881-2	ELIANE MANGUEIRA PIRES DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
08.024.826-8	098.913-4	JACQUELINE PIRES LEITE MANGUEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
07.050.050-9	103.826-5	ANA CRISTINA MOREIRA CAVALCANTI	AGENTE ADMINISTRATIVO
09.020.527-8	109.427-1	CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE ADMINIST AUXILIAR
09.020.232-5	109.648-6	ANA LUCIA BEZERRA BRILHANTE	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
08.021.758-3	148.227-1	ARNALDO ALVES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO
09.015.647-1	148.485-1	EDILSA CUNHA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
09.022.358-6	150.772-9	ROSINEIDE ALVES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 140/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 08 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos, INDEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL:**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
08.023.704-5	077.511-8	MARIA JAIRA BARROS ABILIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
08.022.952-2	077.931-8	MARIA DO SOCORRO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
09.021.164-2	078.619-5	IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAIDE	AGENTE ADM AUXILIAR
08.021.402-9	080.031-7	MARIA DE FATIMA AGUIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
03.050.365-5	080.493-2	VERONICA AMARAL VERAS BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO
06.017.772-1	089.049-9	MARIA LOPES LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO
07.020.584-1	090.171-7	MARIA BETANIA LIMA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
08.023.754-1	090.285-3	MARIA DO SOCORRO BEZERRA QUEIROZ	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
08.024.828-4	091.000-7	ROSEANE MARIA PIRES LEITE	ASSESSOR TÉCNICO SAÚDE
09.020.302-0	093.775-4	WELITON JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR P/ ASS ADM GERAL
08.021.766-4	094.716-4	MARIA DE FATIMA C. FIGUEIREDO LEITÃO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
09.021.594-0	096.081-1	GLORIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADM AUXILIAR
09.020.546-4	109.432-7	TEREZINHA AUGUSTA DE LIMA	AGENTE ADM AUXILIAR
09.020.524-3	109.435-1	MARIA DE FATIMA GOMES DE MELO	AGENTE ADM AUXILIAR
05.012.279-7	109.614-1	JUVINETE DE LOURDES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
09.012.342-5	128.287-5	NOELIA MARIA MARQUES DE SOUSA	REPORTER
08.023.812-2	138.943-2	TANIA MARIA DE FRANÇA HARDMAN	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO
08.022.554-3	148.095-2	ANA CLAUDIA PAIVA COSTA	ASSISTENTE CONTABILIDADE
09.020.184-1	149.290-0	JOSIANE DANTAS BARBOSA PAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
08.023.882-3	149.553-4	MARIA ALVES DA COSTA MENDONÇA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
08.023.756-8	149.575-5	MARIA APARECIDA TAVARES LIMA BENTO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
09.024.689-6	150.017-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO
08.021.765-6	150.034-1	MARIA DO SOCORRO LOPES ANGELIM	ASSISTENTE CONTABILIDADE
08.024.477-7	150.130-5	MARIA GORETTE SILVA XAVIER	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
09.022.471-0	150.241-7	MARIA JOSÉ SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇO
08.022.754-6	150.792-3	RUTH DANTAS PESSOA	ASSISTENTE CONTABILIDADE


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº315/2009

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	148.115-1	ANA MARIA COELHO PEREIRA GOMES	180	DE 04.05.09 à 30.10.09
SEDS	155.283-0	ANA EMILIA DE BRITO SOUZA MARTINS	180	DE 05.05.09 à 31.10.09
SEEC	155.607-0	CELIA DA SILVA FERREIRA	180	DE 16.04.09 à 12.10.09
SES	160.860-6	GERMANA DE FATIMA F.G.GONÇALVES	180	DE 29.05.09 à 24.11.09
SES	160.901-7	AMANDA VANESSA FERREIRA DE SOUZA	180	DE 20.05.09 à 15.11.09
SES	161.364-2	ADEISIANE DA SILVA VALERIO	180	DE 01.06.09 à 27.11.09
SES	161.688-9	JOCYCE OTAVIA ARAUJO DA CUNHA	180	DE 17.06.09 à 13.12.09
SES	162.260-9	FERNANDA RAQUEL A. DE L.FERREIRA	180	DE 02.07.09 à 02.07.09
SES	162.424-5	IZABEL CRISTINA DOS S.MENEZES	180	DE 26.05.09 à 21.11.09
SES	162.670-1	AVANI BARBOSA DOS SANTOS SILVA	180	DE 29.05.09 à 24.11.09
SES	162.686-8	MAXIMA AVELINO ALVES	180	DE 15.06.09 à 11.12.09
SEEC	163.654-5	CALISTRATA BEZERRA DE SOUZA	180	DE 13.02.09 à 12.08.09
SEEC	667.548-4	KALLYNE FERNANDES B. DUARTE	180	DE 18.04.09 à 14.10.09
SEEC	669.232-0	MARIA LAMARA MAIA OLIMPIO	180	DE 09.02.09 à 07.08.09
SEEC	669.363-6	JOSENILDA GOMES DE ARAUJO	180	DE 19.06.09 à 15.12.09
SEEC	673.222-4	ADJACIRA LOURENÇO DA SILVA	180	DE 15.05.09 à 10.11.09
SEEC	677.464-4	DANIELA TEREZA HONORIO	180	DE 08.05.09 à 03.11.09
SEEC	687.905-5	CRUIVA DOS S ANTOS MENDES	180	DE 09.06.09 à 05.12.09
SEEC	692.041-1	TEREZA MARIA DOS SANTOS	180	DE 02.04.09 à 28.09.09
SEEC	694.550-3	CREMILDA SOARES	180	DE 15.05.09 à 10.11.09
SEEC	694.739-5	SANDRA MARIA AZEVEDO DA SILVA	180	DE 27.03.09 à 22.09.09
SEEC	696.309-9	MAIRE CLAUDIA DUARTE	180	DE 21.04.09 à 17.10.09
SEEC	696.642-0	DEUSILANIA SALDANHA DE SOUSA	180	DE 11.04.09 à 07.10.09
SEEC	696.703-5	ANA MARIA DE SOUZA	180	DE 19.05.09 à 14.11.09
SES	901.949-9	JACILENE PEREIRA DE FRANÇA	180	DE 02.05.09 à 28.10.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 318/2009

EXPEDIENTE DO DIA 07.08.2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	70.078-9	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANÇA	60	DE 19.05.09 a 17.07.09
SEDH	70.524-1	MARIA BERNADETE DE LUNA ARAUJO	15	DE 16.06.09 a 30.06.09
SEEC	72.945-1	ERNANE FERREIRA SOARES JUNIOR	60	DE 03.06.09 a 01.08.09
SEEC	84.323-7	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	60	DE 27.06.07 a 25.08.09
SEEC	87.889-8	JANEIDE OLIVEIRA DE FRANÇA SILVA	60	DE 15.05.09 a 13.07.09
SEEC	90.731-6	VERA LUCIA ABRANTES	30	DE 15.05.09 a 13.06.09
SEEC	91.799-1	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO	15	DE 15.05.09 a 29.05.09
SEEC	96.735-1	EVANGELIA GALDINO DA SILVA	60	DE 03.06.09 a 01.08.09
SEEC	118.999-9	GENI DE CARVALHO FINIZOLA	15	DE 01.06.09 a 15.06.09
SEEC	131.477-7	JUDEMIRA ALZIRA DA SILVA	90	DE 10.05.09 a 08.08.09
SEDH	134.416-1	ROSA MARIA DOS SANTOS	30	DE 16.04.09 a 15.05.09
SEEC	143.617-1	SELMA GOMES FERREIRA	60	DE 01.06.09 a 30.07.09
SEEC	144.031-4	ROSA MARIA DA SILVA LOURENÇO	30	DE 18.05.09 a 16.06.09
SES	149.432-5	LUCIANO ANGELO JERONIMO	07	DE 23.06.09 a 29.06.09
SES	149.793-6	MARIA DE FATIMA DA SILVA	60	DE 30.05.09 a 28.07.09
SES	150.013-9	MARIA DOSOCORRO DA SILVA ARAUJO	40	DE 13.06.09 a 22.07.09
SES	150.773-7	ROSINEIDE TEIXEIRA PINTO	60	DE 16.05.09 a 14.07.09
SES	160.262-4	MARIA ELZIMAR PEREIRA MAGALHAES	15	DE 11.06.09 a 25.06.09
SER	161.151-8	ALINE ABRUJ SERRA ROCHA	15	DE 15.06.09 a 29.06.09
SES	161.493-2	ANDREA FREIRE PIMENTA CORREIA LIMA	15	DE 10.06.09 a 29.06.09
SES	162.104-1	EDNALVA GALDINO GOMES	08	DE 18.06.09 a 25.06.09
SES	162.318-4	RANIELLE GOMES NUNES DA SILVA LOURENÇO	15	DE 15.06.09 a 29.06.09
SES	162.357-5	THAYSE FERREIRA MEIRELES	15	DE 13.06.09 a 27.06.09
SES	162.510-1	EMMANUEL LEITE GONÇALVES	10	DE 19.05.09 a 28.05.09
SES	161.914-4	GILSARA DE SOUSA RAPOSO	30	DE 04.11.08 a 03.12.09

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariioficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 319/2009

EXPEDIENTE DO DIA 07.08.2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	78.559-8	JOSE PEREIRA DA SILVA	10	DE 01.06.09 a 10.06.09
SEEC	160.507-1	ADRIANO DOS SANTOS SAMPAIO	15	DE 19.12.08 a 02.01.09
PGE	161.756-7	BISMARCK DE OLIVEIRA FREITAS	15	DE 18.06.09 a 02.07.09
SEEC	650.993-2	VERA LUCIA BENIGNO DA SILVA	15	DE 05.01.09 a 29.01.09
SEEC	652.995-0	MARIA HELENA DE SENA GOMES	15	DE 11.05.09 a 25.05.09
SEEC	654.603-0	IVONEIDE PEDRO DOS SANTOS	15	DE 01.06.09 a 15.06.09
SEEC	665.664-1	MARIA JAISA VIEIRA DA SILVA	15	DE 02.02.09 a 16.02.09
SEEC	666.275-7	GERSON LINS DE QUEIROZ	15	DE 23.05.09 a 06.06.09
SEEC	668.745-8	ROUSY LANY MACHTOUB G. ENRIQUE	15	DE 29.05.09 a 12.06.09
SEEC	670.753-0	ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	15	DE 01.06.09 a 15.06.09
SEEC	671.893-1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE BRITO	15	DE 08.03.09 a 22.03.09
SEEC	679.125-5	EMANUEL DE LEMOS	15	DE 03.11.08 a 17.11.08
SEEC	680.227-3	DELZUTE FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA	15	DE 09.03.09 a 23.03.09
SEEC	683.598-8	LUCIA DE FATIMA ARAUJO	15	DE 22.01.09 a 10.02.09
SEEC	687.261-1	MARIA ELIANE MACEDO CAMPELO	15	DE 03.06.09 a 17.06.09
SEEC	687.913-6	GERLANE RODRIGUES DA SILVA	15	DE 06.05.09 a 20.05.09
SEEC	689.768-1	ROBERTO AROLDO PIMENTEL JUNIOR	15	DE 22.05.09 a 05.06.09
SEEC	694.034-0	JACIANE DA SILVA BANDEIRA	15	DE 25.05.09 a 08.06.09
SEEC	697.587-9	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOARES	15	DE 04.05.09 a 18.05.09
SEEC	698.970-5	JORGE SIMOES ALVES	15	DE 29.12.09 a 12.01.09
SEDH	900.278-2	MAGNOLIA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	15	DE 08.06.09 a 22.06.09
SEDH	900.333-9	MARIA DA PAZ OLIVEIRA DAS CHAGAS	15	DE 01.06.09 a 15.06.09
SEDH	900.447-5	BERGALUCIA GOMES RIBEIRO	15	DE 02.06.09 a 16.06.09
SES	999.763-6	FRANCINEIDE NASARE DA SILVA PEREIRA	15	DE 03.06.09 a 17.06.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 320/2009

EXPEDIENTE DO DIA 07.08.2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.881-0	ZEINA VALENTIM DAS CHAGAS	60	DE 04.02.09 a 04.04.09
SEEC	64.888-4	JOSIMA GOMES GUIMARAES	60	DE 19.02.09 a 19.04.09
SEEC	68.089-3	MARIA DE FATIMA GOMES DE BRITO	90	DE 11.02.09 a 11.06.09
SEEC	72.380-1	AILDA MENDES DE MEDEIROS LINS	30	DE 13.04.09 a 12.05.09
SES	75.634-2	MARIA IRACI DE ALMEIDA	30	DE 28.01.09 a 26.02.09
SEEC	78.132-1	FRANCISCA GERUZIA CARDINS	60	DE 13.02.09 a 13.04.09
SEEC	81.416-4	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	30	DE 04.02.09 a 05.03.09
SEEC	83.395-9	ZILAR FERREIRA DA SILVA	60	DE 04.02.09 a 04.04.09
SEEC	84.289-3	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE ABREU	30	DE 17.04.09 a 16.05.09
SEEC	90.731-6	VERA LUCIA ABRANTES	30	DE 15.04.09 a 14.05.09
SEAD	94.874-8	SUETONIO GONÇALVES DE A. FILHO	20	DE 08.06.09 a 27.06.09
SEEC	114.879-6	JOAQUIM ALVES FORMIGA	60	DE 17.04.09 a 15.06.09
SES	115.559-8	MARIA LUZENIRA DE OLIVEIRA	90	DE 13.02.09 a 13.05.09
SEEC	132.092-1	ANA MACEDO DA SILVA	60	DE 16.04.09 a 14.06.09
SES	132.623-6	MARIA CANDIDA DA SILVA	60	DE 14.02.09 a 14.04.09
SEEC	136.974-1	SONIA MARIA CESAR	30	DE 13.04.09 a 12.05.09
SEEC	142.004-6	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	30	DE 15.05.09 a 13.06.09
SEEC	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	60	DE 13.04.09 a 11.06.09
SEEC	142.498-0	MARIA GORETE DE MORAIS	30	DE 22.01.09 a 20.02.09
SEEC	142.520-0	MARIA ETELVINA DOS SANTOS OLIVEIRA	30	DE 13.02.09 a 14.03.09
SEEC	143.311-3	MARIA EUNICE PATRIOTA PEREIRA	20	DE 28.05.09 a 16.06.09
SEEC	143.758-5	MARIA SALETE DA SILVA	30	DE 30.03.09 a 28.04.09
SEEC	145.080-8	LUIZIA AGUIAR BARBOSA BARRETO	30	DE 22.07.09 a 20.08.09
SEEC	146.493-1	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	DE 23.04.09 a 22.05.09
SER	147.911-3	WADIH DE ALMEIDA SILVA	20	DE 18.06.09 a 07.07.09

PUBLIQUE-SE


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 009

João Pessoa, 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Josefa Barbosa de Oliveira, matrícula nº 27.696-1, Hanna Veruska de Sousa Santos, matrícula nº 159.256-4, Maria Eliene Pereira de Sousa, matrícula. nº 83.850-1 e Edson de Aguiar Almeida Filho, matrícula nº 165.376-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder às Tomadas de Contas Especiais, relativa ao Convênio FUNCEP nº 011/08, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz; Convênio SEPLAG/FDE nº 020/08, firmado com a Prefeitura Municipal de Pilões; e Convênio FDE nº 100/08, firmado com a Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PUBLICADO NO DOE DE 23.07.09

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA GS Nº 010

João Pessoa, 06 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Erbene Alves Ramalho Freire, matrícula nº 104.750-7, Hanna Veruska de Sousa Santos, matrícula nº 159.256-4, e Edson de Aguiar Almeida Filho, matrícula nº 165.376-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder às Tomadas de Contas Especiais, relativa aos Convênios FDE de nºs 102 e 106/2008, celebrados com as Prefeituras Municipais de Olho D'água e Belém do Brejo do Cruz, respectivamente.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.


Adenir Alves de Melo

Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA /640/GS/SECAP/09

João Pessoa, 03 de agosto de 2009.

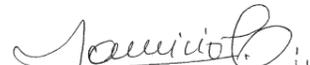
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SECAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e,

Considerando a necessidade de manter maior eficiência e controle dos bens patrimoniais, quanto aos materiais permanentes desta Secretaria,

RESOLVE: designar os servidores FÁBIO JÚNIOR COSTA VIEIRA, matr. nº 153.906-0; JOSÉ ROSIVALDO VIEIRA FERREIRA, matr. nº 96.026-8 e ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, matr. nº 900.952-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis desta SECAP.

Publique-se

Cumpra-se.



MAURÍCIO SOUZA DE LIMA
Secretário Executivo

Publicado D.O.E de 23.07.09

Republicado por incorreção

Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 027/2009

João Pessoa – PB, 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - SEIE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil ANTONIETA BORBA RIBEIRO, Matrícula nº 166.282-1, com exercício na SECTMA – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para:

I – exercer a supervisão das obras do Projeto de Irrigação das Vazas de Sousa e Sistemas Adutores de Acauã e Capivara.

II – desempenhar outras tarefas compatíveis com as suas atribuições, quando determinadas pelo Secretário Executivo do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FRANCISCO JACOME SARMENTO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PB

RESENHA Nº 06/2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Parecer da Junta MÉDICA CENTRAL DO ESTADO DA PARAIBA, despachou o Processo de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
1274-09	Eronita Cavalcanti de Souza	3239-5	Deferido

João Pessoa, 7 de agosto de 2009.



Engº Solon Alves Diniz
Diretor Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 106/2009

João Pessoa, 07 de agosto de 2009

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores GERALDO MAGELA DE BARROS FRANÇA, advogado, matrícula nº 2.146-1, VERÔNICA GILA DO AMORIM BORGES, administradora, matrícula nº 3.039-1, ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA, advogado, matrícula nº 2.125-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão designada para apurar as recomendações da Controladoria Geral do Estado contida nos processos nºs 2411/2000, 700/2004 e apenso 832/2008, 2094/2004, 1955/2006, 2406/2006, 116/2007, 325/2007, 452/2005, 1351/2007, 055/2008, 441/2008, 530/2008 e 879/2008, conforme relatório GEAG Nº 014/2009-0;

Art. 2º - Para secretariar a referida comissão, fica designada a funcionária IZABEL PEREIRA LACERDA, matrícula nº 2.109-1;

Art. 3º - A presente portaria tem um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE



JOÃO LAÉRCIO CABELLARDI FERNANDES
Diretor Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 047/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 07 de agosto de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor EISENHOWER LEITE DE AZEVEDO, Mat. 755-8, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2007/2008 para serem gozadas no período de 10/08/2009 à 08/09/2009

Publique-se,



Dione Vasconcelos Lima e Silva
Coordenadora Administrativa

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 095/2009/SEDS

Em 10 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Coordenação da Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG-COE/PB), realizadas no dia 10,11 e 12 de julho de 2009, os quais tiveram também o reconhecimento da equipe do Ministério da Justiça, especificamente, na execução do desenvolvimento dos sistemas de pré-credenciamento, de impressão de certificados, suporte ao sistema computacional, desde início do processo preparatório até a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE conceder ELOGIO, ao servidor público civil, PABLO ROCHA DE VASCONCELOS, matrícula 164.565-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Projeto e Aplicativos desta Secretaria de Estado, Símbolo CGI-2.

PORTARIA Nº 096/2009/SEDS

Em 10 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Coordenação da Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG-COE/PB), realizadas no dia 10,11 e 12 de julho de 2009, os quais tiveram também o reconhecimento da equipe do Ministério da Justiça, especificamente, como membro participante da coordenação geral do evento e na execução dos trabalhos como secretário nas reuniões da COE/PB e nas Conferências Livres; na elaboração de atas, ofícios, relatórios e levantamentos estatísticos, desde início do processo preparatório até a conclusão do evento.

RESOLVE conceder ELOGIO, ao servidor público civil, JOÃO BATISTA VINAGRE, matrícula 103.619-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado, Símbolo CAD-6.



GUSTAVO FERRAZ GOMINHO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

Portaria nº 001/2009/GP

João Pessoa, 10 de Agosto de 2009.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, designada pela Portaria nº 094/2009/SEDS, publicada no Diário Oficial de 05/08/2009, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 137, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE, designar o servidor do Grupo Polícia Civil, ACRÍSIO TOSCANO DE BRITO, matrícula nº 135.590-2, lotado nesta Secretaria de Segurança e Defesa Social, para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, até ulterior deliberação.



Grace Anê Ferreira Leite
Presidente da Comissão

Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/07/2009	0014503-4/2008	108/2009	APROVA O REGIMENTO ESCOLAR E A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS NO CERC - COMPLEXO EDUCACIONAL REGINA COELI, LOCALIZADO NA RUA DR. SEVERINO CRUZ, 729 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE 1º GRAU REGINA COELI LTDA. - CNPJ - 24.221.186/0001-77.
16/07/2009	0009182-2/2009	109/2009	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NICHOLAS JOSEPH OLIVEIRA LIPSKY, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
23/07/2009	0009438-6/2009	110/2009	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MOEMA CABRAL SANTIAGO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.

23/07/2009	0000494-8/2009	111/2009	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MOEMA CABRAL SANTIAGO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
23/07/2009	0000494-8/2009	112/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152 - CENTRO, NA CIDADE DE AREIA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA - CNPJ 08.754.350/0001-55.
23/07/2009	0000494-8/2009	113/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152 - CENTRO, NA CIDADE DE AREIA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA - CNPJ 08.754.350/0001-55.
23/07/2009	0000494-8/2009	114/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152 - CENTRO, NA CIDADE DE AREIA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA - CNPJ 08.754.350/0001-55.
23/07/2009	0009960-6/2008	115/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO GONÇALVES DE LIMA, 85 - CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO - PB, MANTIDA POR MARIA DO SOCORRO ROQUE DO NASCIMENTO - CNPJ 09.231.828/0001-25.
23/07/2009	0009960-6/2008	116/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRADATIVA, NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO GONÇALVES DE LIMA, 85 - CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO - PB, MANTIDA POR MARIA DO SOCORRO ROQUE DO NASCIMENTO - CNPJ 09.231.828/0001-25.
23/07/2009	0009080-8/2008	118/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO BETESDA, LOCALIZADO NA RUA JOCA ATAÍDE, 500 - BAIRRO NOVO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO POR ÉLIDA JUSTINO RODRIGUES - CNPJ 09.206.393/0001-69.
23/07/2009	0009080-8/2008	119/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, DE FORMA GRADATIVA, NO COLÉGIO BETESDA, LOCALIZADO NA RUA JOCA ATAÍDE, 500 - BAIRRO NOVO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO POR ÉLIDA JUSTINO RODRIGUES - CNPJ 09.206.393/0001-69.
23/07/2009	0004772-2/2009	121/2009	AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS NO INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA., LOCALIZADO NA AVENIDA JÚLIA FREIRE, 885 - TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA. - CNPJ 00.930.084/0001-62.
23/07/2009	0015815-2/2008	122/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, GRADATIVAMENTE, NA ESCOLA MAR E SOL, LOCALIZADA NA RUA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CARDOSO, 65 - BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR MARIA BEZERRA DA CRUZ ME - CNPJ 24.292.906/0001-95.

Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARÁIBA

PORTARIA Nº165/2009/GP

João Pessoa, 27 de julho de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARÁIBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar MARLUCE GUEDES PINHEIRO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural N.I, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº166/2009/GP

João Pessoa, 27 de julho de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARÁIBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar INALDA BARBOSA MONTEIRO da Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, símbolo FG-02.

PORTARIA Nº167/2009/GP

João Pessoa, 27 de julho de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARÁIBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar KALLINE PEREIRA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural N.I, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº168/2009/GP

João Pessoa, 27 de julho de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARÁIBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec.

13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar MARLUCE GUEDES PINHEIRO, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, símbolo FG-02.

MAURÍCIO NAVARRO BURITY
PRESIDENTE

Receita

PORTARIA Nº 086/GSER

João Pessoa, 7 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudo visando à implantação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado da Paraíba terá como objetivo incentivar os adquirentes de mercadorias, de bens e os tomadores de serviços de transporte interestadual e intermunicipal a exigir do fornecedor ou prestador a entrega de documento fiscal hábil,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores GERALDO LEITE DA SILVA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.951-7, e RAMIRO RODRIGUES ESTRELA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.740-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para realizar estudo técnico no sentido de possibilitar tomada de decisão, por parte desta Secretaria, visando à implantação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado da Paraíba.

Art. 2º A Comissão poderá:

I - requisitar qualquer servidor fiscal tributário estadual para prestar informações ou auxiliar em operações necessárias à realização do estudo;

II - realizar visita técnica a outras unidades da Federação que já implantaram programa semelhante;

III - apresentar, no prazo de até 90 (noventa) dias, o relatório conclusivo dos trabalhos executados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 018974/2009-9/GSEXEC

João Pessoa, 04 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009, e as informações constantes no Processo nº 064843/2009-8,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor AGUITONIO DANTAS FILHO, matrícula nº 090.680-8, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, lotado nesta Secretaria, da 4ª Gerência Regional, com sede em Patos, para a 2ª Gerência Regional, com sede em Guarabira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00010/2009/CEA

3 de Junho de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0615882009-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2009.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria N° 00010/2009/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.154.777-0	HERIBERTO DOS SANTOS SILVA	ROD. PB 018, Nº SN - ZONA RURAL	CONDE/PB	SIMPLES NACIONAL


Domingos Sávio da Rocha
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA N° 00009/2009/CEA 12 de Maio de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0501372009-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2009.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria N° 00009/2009/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.156.208-6	MARIA DO SOCORRO CIRILO RAMALHO	R. DOMINGOS MARANHÃO, Nº 321 - CENTRO	CONDE/PB	NORMAL


Domingos Sávio da Rocha
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA N° 00008/2009/CEA 13 de Abril de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0189292009-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/04/2009.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria N° 00008/2009/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.782-0	TATIANA DE SOUSA OLIVEIRA	LOT. CIDADE BALNEARIA NOVO MUNDO, Nº 582 - JACUMÃ	CONDE/PB	FONTE


Domingos Sávio da Rocha
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA N° 00011/2009/BAX 15 de Abril de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 03624520091;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas

fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria N° 00011/2009/BAX

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.156.390-2	FRANCISCO FEITOSA MOREIRA	R MARCELINO BARBOSA, Nº 188 - BRASÍLIA	BAYEUX/PB	SIMPLES NACIONAL


IRAN VASCONCELOS
COLETOR
MAT. 147.752-8

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA N° 00012/2009/BAY

17 de Abril de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/04/2009.


1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria N° 00012/2009/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.151.268-2	VERONICA MARIA DOS SANTOS - ME	AV. LIBERDADE, Nº 1.239 - SÃO BENTO	BAYEUX/PB	SIMPLES NACIONAL


João Francisco de Oliveira
Mat. 146.873-1 - Coletor

Procuradoria Geral do Estado

Processo n. 200902003204, de 10.08.2009

Assunto - Solicitação de providências

Requerente - Secretaria da Receita do Estado da Paraíba

Interessado - Anísio de Carvalho Costa Neto

Expediente - Ofício 689.2009 GSER

Objeto - Reexame do Parecer Normativo n° 155/2009, da PGE

DESPACHO

Cuida-se de pedido de reexame¹ formulado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Receita que se insurge contra o parecer normativo desta PGE, de n° 155/2009, exarado pelo então Procurador-Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 28 de julho de 2009, cuja matéria corresponde à consulta solicitada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Em síntese, solicita o Senhor Secretário a anulação integral do mencionado parecer e, como conseqüência, o restabelecimento das atribuições e competências do Conselho de Recursos Fiscais para análise e julgamento do processo administrativo fiscal n° 087.841.2007-0, anteriormente avocado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme previsão contida no §2°, do art. 9°, da Lei Complementar n° 86/2008².

É o relatório. DECIDO

O pedido de reexame é tempestivo, art.3°, parágrafo 2°, da Lei Complementar 86.2008 e solicitado por autoridade legitimada, no caso vertente, o Secretário Estadual da Receita. Logo, conheço do mesmo.

Sabe-se que a Administração Pública pode revogar os seus atos a qualquer tempo, dentro de um exame de conveniência e oportunidade (Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal).

Indiscutivelmente a Lei Complementar n° 86/2008 autoriza, nos termos do citado §2° do art. 9°, que o Procurador-Geral do Estado possa efetivar a avocação de atos e processos que repute, em juízo de valor, imprescindíveis ao exercício do controle direto da legalidade pela Procuradoria Geral do Estado.

O instituto da avocação também é encontrado, como consta no mencionado parecer ora reexaminado, na própria norma que disciplina a Advocacia Geral da União (Lei Complementar Federal n° 73, de 10 de fevereiro de 1993).

No âmbito da Receita Estadual, a avocação também é prevista, como se verifica no parágrafo único, art. 137, da Lei Estadual nº 6.379/1996, com última alteração introduzida pela Lei Estadual nº 8.697/2008.

O tema contido no parecer PGE nº 155/2009 ora reexaminado é, sem dúvida, de relevância para a Administração Pública Estadual, na medida em que enfrenta, via direta ou reflexa, os limites e extensões do sistema de incentivos fiscais decorrentes do FAIN e seus consequentes protocolos de intenções, alguns deles, como é o caso dos autos, datados de mais de 07 (sete) anos.

Vê-se que houve apreciação detalhada dos questionamentos, em estudo que revela a salutar intenção do então Procurador-Geral em solucionar divergências que, genéricas ou específicas, norteiam os denominados protocolos de intenções.

Contudo, quanto ao seu encaminhamento, entendo que, com intuito de prevenir questões de estabilidade institucional no âmbito desta Administração Pública, e dentro do juízo de conveniência e oportunidade, se faz necessário o desfazimento do ato regular de avocação, restabelecendo-se, assim, a tramitação do processo administrativo fiscal 087.841.2007-0, com o esgotamento de todas as instâncias dos órgãos de Administração Fiscal, sem prejuízo do exercício das prerrogativas da Procuradoria Geral do Estado, as quais serão exercidas sempre que necessário for.

Desse modo, **concluo pela manutenção do mérito do parecer normativo PGE de nº 155/2009.** Todavia, **cancelo a parte final do retro mencionado parecer no ponto em que se posicionou pela avocação do processo fiscal supracitado, revogando-se aqui os atos decorrentes do ato avocatório.**

Por isto, oficie-se ao Secretário Estadual da Receita, aqui interessado, e ao Presidente do Conselho de Recursos Fiscais (Conselho de Contribuintes), com cópia deste despacho, do parecer originário e com a recomendação de que iniciem ou dêem continuidade ao julgamento na segunda instância fiscal (Processo nº 087.841.2007-0), cujos autos já se encontram na Secretaria Estadual da Receita desde o último dia 06.

De igual sorte, oficie-se ao Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico com cópia do parecer originário e do presente despacho.

Entendo relevante, também, ad cautelam, comunicar ao Presidente do SINDIFISCO o inteiro teor deste despacho.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, imediatamente.

João Pessoa, 10 de agosto de 2009.


José Edísio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado

¹ Art. 3º - § 2º, da Lei nº 64/90 - Se a autoridade administrativa interessada discordar das conclusões expostas no parecer, caber-lhe-á suscitar o reexame da matéria ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação oficial.

² Art. 9º, § 2º - O Procurador Geral do Estado poderá, excepcionalmente e de forma fundamentada, avocar atos e processos que reputar imprescindíveis ao exercício do controle diretor da legalidade pela Procuradoria Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 583 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 16 de julho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA, Símbolo DP-4, matrícula 88.137-6, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto à 1ª Defensoria Pública da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 585 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 82.967-6, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto à 1ª Defensoria Pública da Comarca de Caiçara, cumulativamente com as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 587 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15

de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO, Símbolo DP-3, matrícula 90.710-3, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto à Coordenadoria do Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Campina Grande, revogando-se as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 588 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, para exercerem suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto à Casa da Cidadania da Comarca de Campina Grande, no atendimento aos carentes, cumulativamente com as designações anteriores, nos dias a serem definidos pela Coordenadoria daquele Núcleo.

ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES	99.528-2
ANTONIO GOLÇALVES VIEIRA NETO	127.818-5
ANTONIO ROBERTO DE FARIAS	79.498-8
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	102.353-5
CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS	67.585-7
CARMEM NOUJAIM HABIB NACAD ELCORE	82.741-0
DULCE ALMEIDA DE ANDRADE	110.770-4
GILVAN DE ALCANTARA GUSMÃO	79.438-4
GIZELDA GONZAGA DE MORAIS	96.521-9
HELEMINAR DE OLIVEIRA DUTRA	89.986-1
IRACI SIQUEIRA PEQUENO	80.666-8
JOÃO FRANCISCO DE BARROS	79.599-2
JOÃO PEREIRA DE VASCONCELOS	73.736-4
JOSÉ DE PAULA REGO	90.304-3
JOSEMARA DA COSTA SILVA	127.763-4
KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA	87.038-2
MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA	90.236-5
MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA	91.570-0
ODINALDO ESPÍNOLA	59.647-7
PAULO CELSO DO VALLE FILHO	73.469-1
PAULO FERNANDO TORREÃO	70.984-4
PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA	82.967-7
ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO	92.147-5
SEVERINO BADÚ DE ARAÚJO	80.552-1
VALÉRIA CLEMENTINO DE ALMEIDA LUNA	91.462-2
WALLACE OZIREZ COSTA	59.190-4
WILSON SILVEIRA LIMA	89.187-8
ZONDISMAR DE OLIVEIRA	79.613-1

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 598 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA, Símbolo DP-2, matrícula 90.236-5, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto à 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, cumulativamente com a 2ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande revogando-se as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 599 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ ANÍSIO FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 65.692-5, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto à 1ª Defensoria Pública da 1ª e 3ª Varas dos Feitos Criminais de Mangabeira da Comarca de João Pessoa, revogando-se as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima
Defensora Pública Geral do Estado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cons. Presidente	Cons. Pres. da 2ª Câmara	Procuradores	Auditores
Antonio Nominando Diniz Filho	Arnóbio Alves Viana	Marcílio Toscano Franca Filho	Antônio Cláudio Silva Santos
Cons. Vice-Presidente	Conselheiro Ouvidor	Isabella Barbosa Marinho Falcão	Umberto Silveira Porto
Fernando Rodrigues Catão	Flávio Sátiro Fernandes	Elvira Samara Pereira de Oliveira	Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Corregedor	Procuradora Geral	André Carlo Torres Pontes	Renato Sérgio Santiago Melo
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Ana Tereza Nóbrega		Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara	Subprocuradora Geral	Diretor Executivo Geral	Oscar Mamede Santiago Melo
José Marques Mariz	Sheyla Barreto Braga de Queiroz	Severino Claudino Neto	Marcos Antonio da Costa

TRIBUNAL DE CONTAS – ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 080/09 – RESOLVE designar ANA TERESA NÓBREGA, para responder pelo cargo em comissão de Procurador Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, código TC-MP-03, até ulterior deliberação.

Port. nº 081/09 – RESOLVE designar ISABELLA BARBOSA MARINHO FALCÃO, para responder pelo cargo em comissão de Subprocurador Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, código TC-MP-02, com assento na 1ª Câmara, até ulterior deliberação.

Port. nº 082/09 – RESOLVE designar SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ, para responder pelo cargo em comissão de Subprocurador Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, código TC-MP-02, com assento na 2ª Câmara, até ulterior deliberação.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente edital fica o Senhor SALOMÃO BENEVIDES GADELHA, Ex-Prefeito do Município de SOUSA, notificado para apresentar defesa no **PROC. TC 02917/09** – (Prestação de Contas), no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação. **OBS:** O interessado pode ter vista ao processo nesta Secretaria no horário normal de nosso expediente (**segunda a quinta-feira das 12:00h às 19:00h e às sextas-feiras das 07:00h às 13:00h**). Secretaria do Tribunal Pleno, em 10 de Agosto de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente edital ficam os Senhores ARTHUR MARIANO VILARIM e CÍCERA ALLANA GONÇALVES COSTA, respectivamente, representante Legal do Instituto de Promoção e Desenvolvimento de Estados e Municípios – **PRODEM** e representante Legal do Centro de Assistência e Desenvolvimento Social – **CADS**, notificados para apresentarem defesa no **PROC. TC 01811/08** – (Prestação de Contas), no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação. **OBS:** Os interessados podem ter vista ao processo nesta Secretaria no horário normal de nosso expediente (**segunda a quinta-feira das 12:00h às 19:00h e às sextas-feiras das 07:00h às 13:00h**). Secretaria do Tribunal Pleno, em 10 de Agosto de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Pelo presente edital fica a Senhora **TALITA DANTAS XAVIER**, herdeira do Sr. Genário Xavier da Silva, ex-Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura Municipal de **PICUI/PB**, notificada para apresentar defesa no **PROC. TC 2302/07** – (Prestação de Contas), no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação. **OBS:** A interessada pode ter vista ao processo nesta Secretaria no horário normal de nosso expediente (**segunda a quinta-feira das 12:00h às 19:00h e às sextas-feiras das 07:00h às 13:00h**). Secretaria do Tribunal Pleno, em 10 de agosto de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - ATOS DA 1ª CÂMARA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – deferimento de prorrogação de prazo 15 dias – PRAZO PARA DEFESA 26/08/09 **Processo TC nº 05394/07** – Sra. Ana Adélia Nery Cabral, Prefeita do Município de Frei Martinho, bem como seu Advogado Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda, referente a Injeção de Obras; **03134/07** – Sr. Neroaldo Pontes de Azevedo, bem como seus Advogados Drs. Carlos Eduardo dos Santos Farias, Tony Márcio Leite Pegado, Saul Barros Brito, referente ao Convênio nº 029/07. João Pessoa, 10 de agosto de 2009. **Márcia de Fátima Melo Costa**, Secretária da 1ª Câmara.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS: PROC. TC 2012/07 – (Prestação de Contas) – RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA e JOSÉ LACERDA NETO, respectivamente, ex-Presidentes da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba; **PROC. TC 5294/09** – (Recurso de Revisão) – PETRÔNIO MATIAS DE MEDEIROS FILHO, ex-Presidente da Câmara Municipal de **SANTO ANDRÉ**; Secretaria do Tribunal Pleno, em 10 de Agosto de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - ATOS PUBLICADOS NO DOE PB EDIÇÃO DE 26/05/2009. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PROCESSO TC Nº 2011/08 – Prestação de Contas da **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL**, exercício de 2007, de responsabilidade dos Srs. José Antônio de Alcântara. **ACÓRDÃO APL – TC – 373/09**, de 13/05/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, em julgar regular a referida Prestação de Contas, relativa ao exercício de 2007. Determinar à Secretaria do Tribunal Pleno desta Casa o desentranhamento dos documentos de fls. 352/515 dos presentes autos, com vistas à sua anexação ao Processo TC 04077/07, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 01/07 celebrado entre a FUNESC e a empresa NATASCHA ESTERPRISE LTDA, cujo objeto foi o patrocínio da produção do filme de longa-metragem “O Romance”, com as recomendações constantes da decisão. (Advogados: Arthur Monteiro Lins Fialho e Walter de Agra Júnior).

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO TC Nº 1929/06 – Prestação de Contas do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA PARAÍBA – FUNDAGRO**, exercício de 2005, de responsabilidade dos Srs. Felipe Ferreira Adelino de Lima, Ivonaldo Elias de Lima. **ACÓRDÃO APL – TC – 556/09**, de 10/06/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, julgar regular a referida Prestação de Contas, com as recomendações sugeridas pelo Ministério Público Especial. **PROCESSO TC Nº 1727/08** – Prestação de Contas do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, exercício de 2007, de responsabilidade dos Srs. Desembargadores Júlio Paulo Neto e Antônio de Pádua Lima Montenegro. **ACÓRDÃO APL – TC – 508/09**, de 10/06/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, julgar regulares as contas dos Desembargadores Júlio Paulo Neto e Antônio de Pádua Lima Montenegro. Considerar cumprida a Resolução RPL – TC – 05/09, com as recomendações constantes da decisão. **PROCESSO TC Nº 1490/05** – Prestação de Contas do **FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA**, exercício de 2004, de responsabilidade dos Srs. Jurandir Antônio Xavier, Ricardo José Mota Dubeux. **ACÓRDÃO APL – TC – 510/09**, de 10/06/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, considerar cumprida a Resolução RPL – TC – 27/08. Determinar o envio dos autos à Auditoria para análise da defesa contida nos autos às fls. 265/271 e do pedido de parcelamento da devolução de recursos da CINEP ao FAIN, conforme documento às fls. 284 dos autos. (Procuradores: Maria Aparecida Ramalho Vegas, Balduino Lélis Farias Filho, Evamar Evaristo de Oliveira, Silvio Sá de Melo, Roberto de Oliveira Batista, Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira, Marcio Maranhão Brasilino da Silva). **PROCESSO TC Nº 5353/08** – Denúncia formulada acerca de supostas irregularidades ocorridas na Prefeitura Municipal de **PRATA**, durante os exercícios de 2006 e 2008, sob a responsabilidade do Sr. Marcel Nunes de Farias. **ACÓRDÃO APL – TC – 529/09**, de 10/06/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, conhecer da referida denúncia, e, no mérito, julgar-lhe parcialmente procedente. Aplicar multa no valor de R\$ 1.000,00 ao Sr. Marcel Nunes de Farias, assinando-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento. Remeter cópia da presente decisão aos interessados, com as recomendações constantes da decisão. **PROCESSO TC Nº 2168/07** – Prestação de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE CAAPORA**, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Lúcia Maria de Oliveira Barros, Prefeita à época. **ACÓRDÃO APL – TC – 525/09**, de 17/06/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, julgar regular a referida Prestação de Contas, com as recomendações constantes da decisão. (Procuradores: Johnson Gonçalves de Abrantes, Newton Nobel Sobreira Vita, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Mariana Ramos P. Sobreira, Edna Aparecida Fidélis de Assis). **PROCESSO TC Nº 7306/06** – Denúncia formulada contra supostas irregularidades nos atos administrativos do **SECRETÁRIO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO**, Sr. Franklin de Araújo Neto referente à alienação da Carteira Imobiliária IPEP/CEHAP. **ACÓRDÃO APL – TC – 634/09**, de 29/07/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, conhecer das presentes denúncias encartadas nas representações. Improcedência de todas as denúncias, quais sejam: utilização indevida de Medida Provisória, inobservância as Leis nº 8666/93 e 10150/00, afronta a LC nº 101/00, e por fim, alienação de direitos creditórios com cobertura do FCVS subavaliados, causando prejuízos ao Erário Estadual. Determinação à Secretaria do Pleno, para fazer anexar cópia desta decisão à PCA da SEPLAG, exercício de 2006, com comunicação às partes e arquivamento dos autos. (Procurador Marco Aurélio de Medeiros Villar). **PROCESSO TC Nº 1435/08** – Prestação de Contas da **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA**, exercício de 2007, de responsabilidade dos gestores à época, Srs. José Ernesto Souto Bezerra e Régis de Albuquerque Cavalcanti. **ACÓRDÃO APL – TC – 536/09**, de 17/06/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, julgar regular com ressalvas a referida Prestação de Contas. Recomendar à Secretaria do Tribunal Pleno a adoção de providências com vistas a trasladar as informações referentes às questões de pessoal e diárias, aos autos do Processo TC – 3931/07, formalizado para a apuração específica destes fatos nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006. Dar conhecimento ao Secretário da Controladoria Geral do Estado e das Finanças, tocante ao não repasse das contribuições previdenciárias, para providências ao seu cargo e ainda quanto às observações da Auditoria referentes às diárias. Recomendar à atual administração a adoção de providências com vistas a não repetir as falhas e/ou irregularidades apontadas pela Unidade de Instrução. Comunicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado, acerca da necessidade de realização de concurso público e criação de cargos e estabelecimento das respectivas remunerações se for o caso, para compor o quadro de pessoal, com profissionais das áreas necessárias ao eficaz e regular alcance de suas finalidades. **PROCESSO TC Nº 2783/02** – Prestação de Contas da **AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR**, exercício de 2001, de responsabilidade, à época, do Sr. Rubens Falcão da Silva Neto. **ACÓRDÃO APL – TC – 561/09**, de 17/06/2009. **DECISÃO:** À maioria, julgar regulares com ressalvas as referidas contas. Aplicar multa àquela autoridade no valor de R\$ 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento. **Secretaria do Tribunal Pleno, em 10 de agosto de 2009.** **Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – ATOS DA 1ª CÂMARA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Apresentação de Defesa: PUBLICAÇÃO NO DIA 11/08/09 - PRAZO PARA DEFESA DIA 26/08/09. ADIANTAMENTO: Pr

cesso TC nº 5709/07 – Sr. PAULO ROBERTO DE A. NEPOMUCENO – ex-Diretor do DETRAN e CANUTO FERNANDES B. NETO e CARLA CRISTINA A. DE SÁ SARMENTO; **CONVÊNIO: Processo TC nº 6225/07** – Sr. FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO – Sec. de Estado da Educação e Cultura; **LICITAÇÃO: Processo TC nº 3553/07** – Sr. RICARDO CABRAL LEAL e FRANKLIN DE ARAÚJO NETO – ex-diretores da CAGEPA e ÍRIO DANTAS DA NÓBREGA e MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR; **Processo TC nº 5656/08** – Sr. MILTON GOMES SOARES – ex-Sec. de Estado da Receita; **Processo TC nº 7213/07** – Sr. CLIDENOR JOSÉ DA SILVA – ex-PM de Cacimba de Dentro; **Processo TC nº 1887/09** – Sr. VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS – ex-Superintendente da SUPLAN; **Processo TC nº 4492/08** – Sra. EUDA FABIANA DE F.P. VENÂNCIO – PM de Cuité e JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; **INSPEÇÃO: Processo TC nº 7276/09** – Sra. MARIA DE FÁTIMA C. DE SOUZA – Presidente da CM de Alagoa Nova; **Processo TC nº 7170/09** – Sr. EDUARDO JOSÉ T. MOTA – PM de Serra Branca; **Processo TC nº 7167/09** – Sr. EDUARDO JOSÉ T. MOTA – PM de Serra Branca; **Processo TC nº 4984/09** – Sra. MARIA LUIZA DO N. SILVA – ex-PM de Sapé; **Processo TC nº 2097/09** – Sr. ANTONIO FERNANDES NETO – Sec. de Estado da Administração; **Processo TC nº 7166/09** – Sr. TARGINO PEREIRA DA C. NETO – PM de Campo de Santana; **CONCURSO: Processo TC nº 8701/08** – Sr. JOSÉ WILSON DA SILVA, HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA, ELUSE LOPES DA SILVA – Presidente e Membros da CPL da PM de Cuité, ANTONIO MEDEIROS DANTAS – ex-PM de Cuité, BRUNO LOPES DE ARAÚJO, EUDA VENANCIO DOS SANTOS – PM de Cuité e FÁBIO VENANCIO DOS SANTOS; **Processo TC nº 6462/07** – Sr. MONACI MARQUES DANTAS – ex-PM de Vista Serrana; **Processo TC nº 6463/09** – Sr. THIAGO PEREIRA DE S. SOARES – PM de Princesa Isabel; **Processo TC nº 6175/07** – Sra. EDNACÉ ALVES SILVESTRE – PM de Monteiro; **APOSENTADORIA: Processo TC nº 1590/07** – Sr. JURACI FÉLIX C. JUNIOR – Presidente do IPSEM-CG; **Processo TC nº 8267/08** – Sra. LEA SANTANA PRAXEDES – Presidente do IPSEM; **Processo TC nº 374/05** – Sr. FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO – Presidente do IMPRESP - Dona Inês; **Processos TC nºs 1214/05, 603/05, 2905/05, 782/05** – Sr. RICARDO WAGNER M. CAVALCANTI – Diretor do IPSEP; **Processos TC nºs 6527/08, 5291/09, 5856/09** – Sr. JOÃO BOSCO TEIXEIRA – Presidente da PBPREV; **Processos TC nºs 4914/06, 3337/05, 3451/06, 3448/06, 810/05** – Sr. PEDRO COUTINHO – Presidente do IPM-JP; para apresentação de defesa no prazo improrrogável de quinze (15) dias a contar da data desta publicação. O interessado, no mesmo prazo, pode ter vistas ao processo, nesta Secretaria no horário das 12 às 19 horas, de Segunda a Sexta-feira na Secretaria da 1ª Câmara. João Pessoa, de 11 de agosto de 2009. **Márcia de Fátima Melo Costa**, Secretária da 1ª Câmara.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO